



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ 1.215/90

Altera Símbolo do Quadro II, do Anexo I, e Classes e Referências Salariais do Anexo III, da Lei nº 1.186/90.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

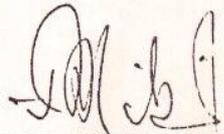
Artigo 1º - O Símbolo da Função de Agente de Vigilância Sanitária, constante do Quadro II, do Anexo I, da Lei nº 1.186/90, passa a ser DAS.200.2.

Artigo 2º - O Anexo III, da Lei nº 1.186/90, passa a ter as seguintes modificações:

G.OPERACIONAL	CÓDIGO	CARGO	CLASSE/REF. SALARIAL		
5	ADM-505	Assis-	A	B	C
		tente	13	16	20
		de Ser	14	17	21
		viço			
		de Saú			
		de.			

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 1.990

  
Dr. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal